



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

O **Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma**, entidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 10.416.064/0001-21, estabelecido à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Gestor, senhor Jonas Biff, lavra o presente processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de Bancos de Jardim com encosto, confeccionados em Madeira Plástica destinados as Unidades de Saúde, Unidade Integrada de Saúde Mario Frare, Unidade de Saúde Olga Prier, Unidade de Saúde Thereza Brunel Rizzieri, Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia, através da Secretaria da Saúde do Município de Dona Emma, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)

3. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Bancos de Jardim com encosto, confeccionados em Madeira Plástica destinados as Unidades de Saúde, Unidade Integrada de Saúde Mario Frare, Unidade de Saúde Olga Prier, Unidade de Saúde Thereza Brunel Rizzieri, Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia, através da Secretaria da Saúde do Município de Dona Emma, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Município de Dona Emma pagará à Contratada o valor de R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais).

5. DA CONTRATADA

LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.549.124/0001-47, com sede na Rua Canelinha, nº 40, Galpão 03-Galpão 04-Galpão 05-Galpão 06, Bairro Municípios, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.337-360.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

A aquisição do presente objeto visa propiciar um local adequado para descanso para os munícipes e enfermos que utilizarem as Unidades de Saúde do Município de Dona Emma.

O preço estimado para a contratação foi obtido tendo por base a pesquisa de preço realizada, conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023, nos termos do Formulário de Pesquisa de Preços (em anexo).

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Dona Emma/SC, publicou em seu sítio eletrônico oficial, Aviso de Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse no dia 08/08/2024, sendo que foram recebidas 04 (quatro) propostas de preços, das quais a Contratada apresentou a proposta de menor valor, sendo considerada a proposta mais vantajosa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão.....:	05	- Secretaria da Saúde
Unidade.:	05.001	- Fundo Municipal da Saúde
Atividade:	10.301.0006.2.400	- Manutenção dos Serviços Atenção Básica de Saúde
Recursos.:	1.500.1002.0000	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Elemento.:	4.4.90.52.42.00.00	- Mobiliário em geral

8. DA HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, demonstrou sua habilitação diante dos seguintes documentos:

8.1 Habilitação Jurídica:

- Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial, Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3 Declarações:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

9. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 A contratação será formalizada através de termo de contrato firmado entre as partes e terá vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando-se com sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo período previsto na Lei 14.133/2021

9.2 A Gestão do Contrato, será feita pela servidora Angela Aparecida de Camargo, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

9.3 A Fiscalização do Contrato, será feita pelo servidor Paulo Luciano Jagielski, nos termos do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024.

10. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 Justifica-se a não realização do procedimento de Dispensa Eletrônica conforme exigência do §1º do art. 45 do Decreto Municipal nº 109/2023 e do §2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento no inciso II, do art. 176 também da Lei Federal, que estabelece o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Na aplicação das sanções serão consideradas as disposições do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições.

12. DA DELIBERAÇÃO

Com fundamento na referida justificativa, o Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma, através do seu Gestor que abaixo subscreve CERTIFICA para todos os fins que a sua definição do objeto e demais documentos desta Dispensa, encontram plena regularidade com as disposições normativas e técnicas pertinentes, especialmente aquelas exigidas na Lei 14.133/2021, inexistindo discriminações/exigências que possam limitar, prejudicar, direcionar e/ou ainda inviabilizar a livre e plena participação de interessados e/ou o trâmite afeto ao certame. Desta forma, decido e determino a contratação por dispensa de licitação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);
- b) Página Oficial do Município de Dona Emma: <https://donaemma.sc.gov.br/>



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Dispensam-se os documentos previstos no inciso III do art. 44 do Decreto nº. 007/2024, de 12 de janeiro de 2024, com fundamento no inciso III do §1º do mesmo dispositivo, visto que o modo do fornecimento do objeto (entrega imediata) afasta a necessidade daqueles.

13.3 Dispensa-se a emissão de Parecer Jurídico, com fundamento no inciso I, do art. 18, do Decreto Municipal nº 109/2023.

13.4 As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Presidente Getúlio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.5 Integram o presente edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de Pesquisa de Preços;
- c) Anexo III – Documento de Formalização de Demanda.

Dona Emma, 14 de agosto de 2024.

JONAS

BIFF:069626589

31

Assinado de forma digital
por JONAS
BIFF:06962658931
Dados: 2024.08.14
17:01:12 -03'00'

JONAS BIFF
Gestor do FMS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de Bancos de Jardim com encosto, confeccionados em Madeira Plástica destinados as Unidades de Saúde, Unidade Integrada de Saúde Mario Frare, Unidade de Saúde Olga Prier, Unidade de Saúde Thereza Brunel Rizzieri, Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia, através da Secretaria da Saúde do Município de Dona Emma.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA (COR MARROM) COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA, 0,55M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO.	16	Unidade	585,06	9.360,96
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$):					9.360,96

2.1 A planilha de valor máximo e/ou estimado foi elaborada com preços obtidos conforme art. 23 e art. 25, do Decreto nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023.

2.2 Imagem ilustrativa:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição do presente objeto visa propiciar um local adequado para descanso para os munícipes e enfermos que utilizarem as unidades de saúde do Município de Dona Emma.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1 O objeto deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.

4.1.1 O objeto deverá ser entregue na Unidade Integrada De Saúde Mario Frare, Rua Antônio Frare, nº 73, Centro, das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 16:00hs

4.2 O recebimento provisório do serviço ocorrerá pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, bem com a quantidade determinada na Autorização de Fornecimento.

4.3 O recebimento dado nas faturas, ou documentos afins, apresentadas por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório e/ou definitivo.

4.4 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do serviço, pelo fiscal do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do serviço.

4.5 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Dona Emma, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.6 O prazo de entrega só poderá ser prorrogado se ocorrer qualquer dos seguintes casos:

- a) Força maior ou caso fortuito, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser solicitados pela empresa fornecedora, por escrito, dentro do prazo contratual, devidamente justificado;

5. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

5.1 A garantia deverá seguir as regulamentações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da Contratante, inclusive no que se referir ao acesso às dependências onde será(ão) entregue(s) o(s) objeto(s) contratado(s).

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de cinco dias úteis.

6.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato.

6.4 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

quando da execução do objeto do contrato.

6.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.6 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

6.7 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns) e/ou serviço(s).

6.8 Comunicar formalmente ao Município de Dona Emma qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação.

6.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada e estão sujeitas às sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir nota de empenho.

7.2 Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado.

7.3 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

7.4 Receber o objeto, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.

7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 Efetuar o pagamento devido pela entrega dos bens e/ou serviços, desde que cumpridas pela Contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para efeito de recebimento definitivo do objeto a Contratada deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

8.2 A Contratante realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação do documento fiscal correspondente.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

8.4 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal, social e trabalhista durante a vigência da Contratação

8.5 À Contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.6 A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do contrato.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1 Habilitação Jurídica:

a) Documento constitutivo da empresa, podendo ser:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 Declarações:

- a) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- b) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de enquadramento em empresa de pequeno porte.

10. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

10.1 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, os Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar junto a



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

documentação de habilitação, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. DREI 10/2013 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 90 (noventa) dias.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2 Nesta Dispensa de Licitação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, com fundamento no art. 4º da Lei 14.133/2021.

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A quantidade do objeto é mera estimativa de consumo.

11.2 O Contratado não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada.

11.3 O Contratado deverá executar o objeto, independente da quantidade solicitada.

Dona Emma/SC, 01 de agosto de 2024.

Leatrice Cristina Siqueira
Auxiliar Administrativa



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA (COR MARROM) COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA, 0,55M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO.

2 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19/02/2024 a 01/08/2024.

3 - FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado os art. 25 e art. 26 do Decreto Municipal nº 109/2023, de 19 de dezembro de 2023:

(x) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

OBJETO	UND	QUANT	CONTRATANTE	EMPENHO/LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)
BANCO	UN	10	COMANDO DA MARINHA DO BRASIL	151/2023	713,39
BANCO	UN	15	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	53/2024	520,00
BANCO	UN	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS	296896	479,00
BANCO	UN	7	MUNICÍPIO DE DONA EMMA	22/2024	541,90
BANCO	UN	50	PREFEITURA DE GASPAR	20311-922023	525,00

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;

Ren A



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

4 - METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

- (x) Média
- () Mediana
- () Menor Preço
- () Outra:

5 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores.

6 – MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Foi realizado cálculo de média simples com os valores encontrados chegando no numerário de R\$ 585,06 (quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) por unidade, sendo o total solicitado no documento de formalização de demanda o total de R\$ 9.360,96 (nove mil trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

7 – ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, contendo 06 (seis) folhas, segue anexa.

Dona Emma, 01 de agosto de 2024.

RENAN INACIO BECKER
Renan Inacio Becker
Agente Administrativo



Relatório de Cotação: BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA

Pesquisa realizada entre 19/02/2024 10:48:54 e 01/08/2024 13:42:44

Relatório gerado no dia 01/08/2024 13:42:44 (IP: 186.209.13.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3° "A pesquisa de preços é realizada utilizando-se em primeiro lugar o método matemático aplicado para a definição de preços aritmética."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1 Banco ecológico madeira plástico tradicional 1,50m a estrutura do banco é composta por no mínimo três (3) pés em formato de h	5	1 Unidade	RS 585,06 (un)	-	RS 585,06	RS 585,06
					Valor Global:	RS 585,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: banco ecológico madeira plástico tradicional 1,50m a estrutura do banco é composta por no mínimo três (3) pés em formato de h

Preço Estimado: RS 585,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 585,06 Média dos Preços Obtidos: RS 585,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	banco ecológico madeira plástico tradicional 1,50m a estrutura do banco é composta por no mínimo três (3) pés em formato de 'h' com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injé	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 713,39

65 - Lei 14.133 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Três Barras

Data: 24/04/2024 16:45

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANCO DE JARDIM

Modalidade: Pregão

Descrição: BANCO PARA JARDIM, 3 LUGARES, COM ENCOSTO, MADEIRA PLÁSTICA TIPO IPÊ, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORRUSÃO, CHUVA E POEIRA, QUE POSSA SER MANTIDO EM CONTATO PERMANENTE COM O SOLO, IMUNE A PRAGAS, ANTI MOFO, LIVRE DE MANUTENÇÃO - BANCO PARA JARDIM, 3 LUGARES, COM ENCOSTO, MADEIRA PLÁSTICA TIPO IPÊ, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORRUSÃO, CHUVA E POEIRA, QUE POSSA SER MANTIDO EM CONTATO PERMANENTE COM O SOLO, IMUNE A PRAGAS, ANTI MOFO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E PINTURAS, MEDIDAS MINIMAS: - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 32,7 CM- ALTURA DO ASSENTO: 40,4 CM- ALTURA DO ENCOSTO: 78,3 CM- LARGURA: 150 CM- PESO: 27 KG

SRP: SIM

Identificação: 296896

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.951.742/0001-63	CM BROS COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS LTDA	RS 479,00			
VENCEDOR					
Marca: Proprio					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Banco Eco 1500					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.399.549/0001-97	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLÓGICOS LTDA	RS 480,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Balneário Camboriú	RUA CANELINHA, 50	(47) 3264-8773	ecomob@ecomob.com.br	
42.215.097/0001-08	CV MOBILIARIOS URBANOS LTDA	RS 560,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Seara	EST ENCRUZILHADA SANTA CRUZ: S/N	(49) 9984-5555; (49) 8466-5657	claudiomirveza@gmail.com	
12.674.048/0001-64	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	RS 571,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Cunhinas	R ROBERTO ENNES FILHO, 123	(47) 3622-4114	nina.zucco@hotmail.com	
22.609.215/0001-47	TIAGO KRONBAUER FRITZEN	RS 572,90			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itapiranga	RUA ARCO IRIS, 502	(45) 8147-9681	luciano@conceitoeth.eco.br	
07.634.816/0001-16	PAPELARIA SAO BENTO LTDA	RS 593,99			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Bento do Sul	R CRU ZEIRO, 386	CHARLES	(47) 3635-2858	contato@papelariasobento.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
33.627.497/0001-21	RIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 609,99		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DEPUTADO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 107	(48) 9919-0480	keni@bruno@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 541,90

lei: 11.093/2005 (Art. 1º, inciso III, da Lei nº 14.133)

Orgão:	MUNICÍPIO DE DONA EMMA	Data:	01/04/2024 10:38
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM COM ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADOS A PRAÇA MUNICIPAL DO CENTENÁRIO SITUADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA (COR MARROM) COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA, 0,55M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO - BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA (COR MARROM) COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA, 0,55M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO.	SRP:	NÃO
		Identificação:	83102426000183-1-000022/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/04/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pucp/pt-br
		Quantidade:	7
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.168.674/0001-13	DISBRAPLAC LTDA	RS 541,90			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Scara	R CATARINENSE, 42	CLAUDIMIR	(49) 3452-4777	disbraplac@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

RS 579,00

lei: 11.093/2005 (Art. 1º, inciso III, da Lei nº 14.133)

CNPJ:	83.102.244/0001-02	Data:	21/08/2023 09:00
Orgão:	Prefeitura de Guapar - SC	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUNDS, BANCOS PARA PRACAS E CORRILATOS.	SRP:	SIM
Descrição:	BANCO ECOLÓGICO MADEIRA PLÁSTICO TRADICIONAL 1,50M A estrutura do banco é composta por no máximo três (3) pAs em formato de "h" com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injé - BANCO ECOLÓGICO MADEIRA PLÁSTICO TRADICIONAL 1,50M A estrutura do banco é composta por no máximo três (3) pAs em formato de "h" com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injé	Identificação:	20311_922023
		Lote/Item:	4/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidade
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.399.549/0001-97	ECOMOB INDUSTRIA DE MOVEIS ECOLÓGICOS LTDA	RS 525,00		
VENCEDOR				
Marca: PRÁPRIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÁPRIO Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R CA CANELINHA, 50	(47) 3264-5773	ecomob@ecomob.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.939.103-0001-75	FORMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E REVESTIMENTOS LTDA	RS 579,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RÓD BR-470, 1555	ELLEM	(47) 3053-0060	comercial2@formento.com.br

33.618.396-0001-94	FABRÍCIO RACHADEL COSTA	RS 795,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 241	VALDIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@fidelitacoes.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 19/02/2024 10:48:54
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/11/2023 09:49:32
Acessar a fonte aqui

3 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 10/06/2024 15:43:42
Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Data: 01/08/2024 13:43:40
Acessar a fonte aqui





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 10.416.064/0001-21

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2400 – E-mail: saude@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal da Saúde de Dona Emma

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Saúde

Responsável pela Demanda: Jonas Biff

Matrícula:

E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Telefone: (47) 3364-2400

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCOS DE JARDIM COM ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADOS AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Item	Descrição e/ou Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade Medida	Quantidade
1	BANCO COM ENCOSTO EM MADEIRA PLÁSTICA (COR MARROM) COM NO MÍNIMO 1,50M DE LARGURA, 0,55M DE PROFUNDIDADE E 0,70M DE ALTURA, COM BASE EM PLÁSTICO REFORÇADO.	Material	Permanente	Unidade	16

(*) Material; Serviço; Obra; Serviço de Engenharia.

(**) Consumo; Permanente; Continuado; Não Continuado

2. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição do presente objeto visa propiciar um local adequado para descanso aos munícipes e enfermos que utilizarem as instalações da Secretaria da Saúde..

4. Grau de prioridade da compra: Grau baixo

5. Estimativa de valor: A ser definido em pesquisa de preços.

6. Prazo de entrega/execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Dona Emma, Rua Alberto Koglin, nº 3493, Centro, das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 16:00hs.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

10. Observação: Imagem ilustrativa:



Dona Emma (SC), 01 de agosto de 2024.


Jonas Biff
Secretário da Saúde